

URGÊNCIA



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR - PLV 02 /2024

EXPEDIENTE	/	/2024	ATA
ACEITO EM	/	/2024	_____
APROVADO EM	/	/2024	_____
REJEITADO EM	/	/2024	_____
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

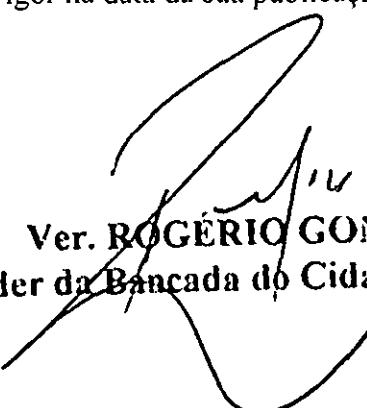
O Vereador Rogério Gomes, Bancada do Cidadania 23, abaixo-assinado requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, que seja encaminhado o seguinte:

“INCLUI O RÉVEILLON NO BALNEÁRIO CASSINO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”

Art. 1º - Fica acrescida redação ao inciso XXI, referente ao mês de dezembro, do anexo único da Lei nº 8.770 de 17 de março de 2022, acrescendo o Réveillon no Balneário Cassino, a qual passa ter a seguinte redação:

XXXI - no dia 31 de dezembro, Réveillon no Balneário Cassino; (NR)

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 02 de Janeiro de 2024.

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente